Disponibilizado no D.E.: 07/08/2025
Prazo do edital: 11/08/2025
Prazo de citação/intimação: 20/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013949-66.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310080678483

EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

Edital do artigo 7º, § 2º, e aviso do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia – SC. Natureza: Recuperação Judicial. Processo: 5013949-66.2024.8.24.0019. Autora: Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda. (21.864.149/0001- 99).

OBJETO: Ficam intimados os credores, a devedora e seu sócio, bem como demais interessados da abertura do prazo de 10 (dez) dias corridos, previsto no artigo 8º, da Lei 11.101/2005, para apresentação de eventual impugnação à relação de credores a seguir, a contar da publicação deste edital, podendo apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados. Salienta que os documentos que deram ensejo ao presente edital estarão à disposição daqueles mencionados no artigo 8º da Lei n. 11.101/2005, mediante prévio agendamento dentro do horário comercial, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico aj@cataliseaj.com.br. Ainda, a relação de credores e o relatório da fase administrativa se encontram igualmente disponíveis no site www.cataliseaj.com.br. Segue a relação de credores do artigo 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005.

PRAZO: O prazo para apresentar impugnação à relação de credores é de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do presente edital, na forma do art. 8º, da Lei 11.101/2005, devendo, o impugnante, distribuir incidente vinculado ao processo de recuperação judicial.

RELAÇÃO DE CREDORES DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005:

Titulares de Créditos derivados da legislação do Trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (Classe I) – Destaque Gold Representações (23.514.408/0001-87) R$ 2.394,00; Fabiane Rodrigues (056.046.469-03) R$ 1.682,21; Mônica Soares Mendes Vetter (44.752.324/0001-51) R$ 1.139,58; Monique Chaiane Herrman (089.035.099-00) R$ 1.709,55; Naiane Balbinot (103.276.769-30) R$ 453,88. Total dos Credores da Classe I: R$ 7.379,22.

Titulares de Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados (Classe III) – B Transportes Ltda. (04.353.469/0042-33) R$ 1.278,54; Bellesa Comercial Ltda. (19.455.461/0001-87) R$ 43.748,56; Biocilin Indústria de Cosméticos Ltda. (00.095.051/0001-44) R$ 22.681,15; Body Food Fabricantes de Alimentos Saudáveis S.A. (28.324.667/0001-69) R$ 2.396,16; Cooperativa de Crédito e Economia com Interação

Disponibilizado no D.E.: 07/08/2025
Prazo do edital: 11/08/2025
Prazo de citação/intimação: 20/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Solidária - Cresol Aliança (07.412.987/0001-09) R$ 248.914,08; Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito (78.825.270/0001-29) R$ 494.865,60; Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento da Região da Produção – Sicredi (89.468.565/0001-01) R$ 219.801,85; Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Ltda. (07.642.426/0001-98) R$ 8.493,52; Gerson Luiz Aguirra (525.989.269-00) R$ 5.150,00; H3 Importação e Comércio de Cosméticos, Suplementos e Medicamentos Ltda. (13.055.953/0001-07) R$ 43.954,64; Jade Importação e Exportação de Manufaturados Ltda. (00.785.482/0001-32) R$ 25.890,97; Jade Importação e Exportação de Manufaturados Ltda. (00.785.482/0006-47) R$ 1.293,12; J.F. Indústria de Cosméticos Ltda. (01.394.209/0001-40) R$ 30.821,38; Matiello Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. (80.994.593/0001-98) R$ 6.000,00; Mereje Brazil Indústria de Metalurgia de Precisão Ltda. (61.367.827/0001-22) R$ 116.429,32; Neopan do Brasil Ltda. (60.399.888/0001-09) R$ 43.257.71; Sanfarma Indústria, Comércio e Importação e Exportação Ltda. (02.625.651/0001-00) R$ 13.448,68; Top 10 Distribuidora de Cosméticos Ltda. (40.709.0003/0001-13) R$ 100.915,20; Valcir Lorencet (577.606.590-91) R$ 252.300,00. Total dos Credores da Classe III: R$ 1.638.382,77.

Titulares de Créditos Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV) – All Brands Distribuidora Ltda. (49.983.170/0001-22) R$ 56.533,09; Botanic do Brasil Cosméticos Ltda ME (16.872.196/0001-44) R$ 33.096,30; Butterfly Indústria de Cosméticos Ltda. (83.460.824/0001-71) R$ 19.722,47; Camatti - Reparação Automotiva Ltda (12.144.700/0001-39) R$ 6.717,76; Capim Limão Cosméticos Ltda. (27.659.082/0001-37) R$ 66.045,36; Condor Brasil Indústria, Comércio e Transportes de Cosméticos Ltda. (06.025.461/0001-03) R$ 281.390,80; Enkantus Distribuidora de Cosméticos Ltda. (24.392.533/0001-24) R$ 34.026,60; Escobel Ind. e Com. De Produtos de Higiene e Beleza Ltda. (07.967.531/0001-05) R$ 34.148,52; Farmácias São Rafael Ltda. (01.659.455/0010-31) R$ 52.045,16; Flexmobile Sistemas Ltda. (05.271.270-0001- 50) R$ 14.500,00; Graciosa Cosméticos Ltda. (37.897.093/0003-70) R$ 16.694,53; Nature Plant Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. (85.493.849/0001-05) R$ 35.478,70; P&S Serviços Contábeis Ltda. (11.103.144/0001-90) R$ 77.096,00, Revizze Centro Automotivo Ltda. (25.104.600/0001-20) R$ 991,00; San'Jully Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. (08.574.810/0001-63) R$ 30.306,00; Silibaby Indústria e Comércio Ltda. (21.918.899/0001-04) R$ 36.452,50. Total dos Credores da Classe IV: R$ 795.244,79.

TOTAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES: R$ 2.441.006,78 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil e seis reais e setenta e oito centavos).

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei.

Disponibilizado no D.E.: 07/08/2025
Prazo do edital: 11/08/2025
Prazo de citação/intimação: 20/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Concórdia (SC), *data da assinatura digital.*

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310080678483v2** e do código CRC **ca363582**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 05/08/2025, às 20:54:29

5013949-66.2024.8.24.0019 **310080678483 .V2**